Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 630 , DE 2018.

(Proponente: Vereador Serginho Ribeiro/ PPL)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICA, nos termos que rege o art. 116, do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito – Cettrans, que realize a instalação de abrigo para ponto de ônibus, na Rua Rafael Picolli, em frente ao número predial 1953, Bairro Country. Seguem fotos, em anexo.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 16/7/2018
Protocolo

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 16 de julho de 2018.

Serginho Ribeiro
Vereador / PPL

Justificativa

Solicito a instalação emergencial de abrigo para ônibus no trecho supracitado, devido à intensa utilização da linha Manaus, por parte de funcionários de duas escolas na proximidade do ponto. O ponto de ônibus supracitado, anteriormente se localizava nas proximidades da esquina da Rua Rafael Pícolli com a Rua Pará, no entanto, há algumas semanas, o local do ponto foi modificado, e passou a ser em frente ao número predial 1953. Após a mudança do local do ponto, o abrigo foi removido e não foi instalado novamente, desabrigando dezenas de pessoas que todos os dias utilizam o ponto.

Entendo, com a devida vênia, que é um grande equivoco do Poder Público Municipal a alteração da localização de ponto sem levar o abrigo ao novo local, configurando prejuízo ao interesse público. Portanto, solicito as providências descritas na Epígrafe desta Indicação.

CONFERIDO
SECRETARIA LEGISLATIVA

Sem mais para o momento, quero externar meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Rua Rafael Pícolli, em frente ao número predial 1953.

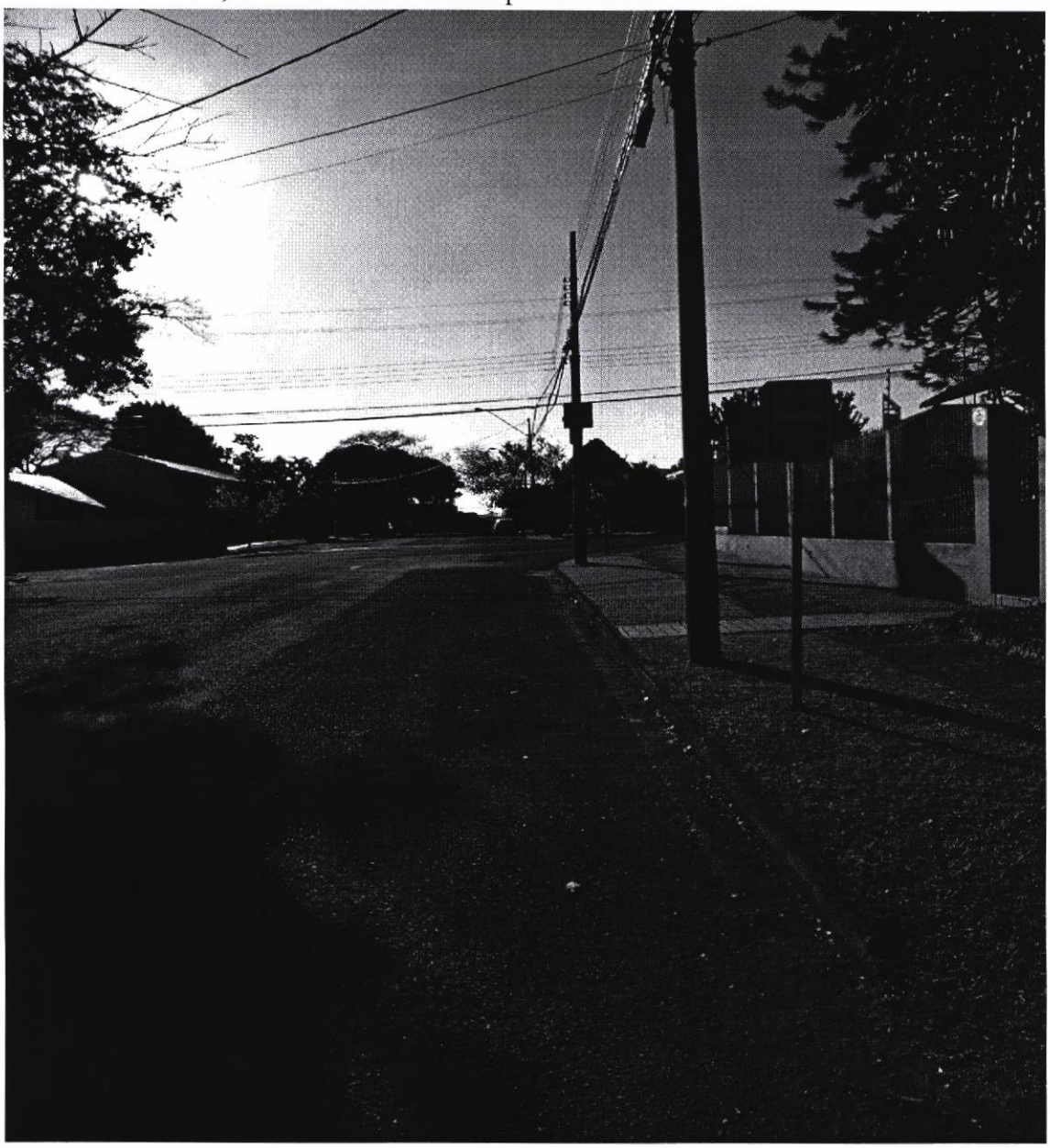

Antiga localização do ponto de ônibus, nas proximidades da esquina com a Rua Pará.

Fonte: Google Maps.

